

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 004/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **002-2019**

Autor: **Vereadora LUCIANA MORAES DOS SANTOS**

Institui a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 002-2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de agosto de 2019.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator

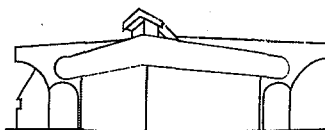
LUCIANA MORAES DOS SANTOS
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
27.267 28/08/2019 09:56:43
Responsável: *[Assinatura]*

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **002-2019**

Autor: Vereadora **LUCIANA MORAES DOS SANTOS**

Institui a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A presente proposição visa instituir a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril.

De acordo com a justificativa apresentada pela Vereadora/Autora do projeto, esta proposição tem como meta conscientizar não só os profissionais da saúde e educação, mas também os pais das crianças com risco de autismo que, em geral, desconhecem completamente o transtorno e não sabem lidar com ele.

Além disso, a criação da Semana Municipal do Autismo visa a divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população, sendo de total importância para os munícipes de Paraguaçu Paulista.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002-2019, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Relator